



PORTARIA Nº 649 /2019 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/1992, 1535, de 14/05/2018 e 0422, de 30/01/2019 e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0069.0313.0010/2019**,

R E S O L V E:

REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **GISELE DE CASSIA OLIVEIRA MORAES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Grupo Magistério, Matrícula nº 0088375-1-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 2º e § 4º, da Lei nº 0066/93, a contar da data de publicação da presente portaria.

Macapá(AP), 29 de agosto de 2019.


SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração